



# Módulo 01

## Aula 4

MINHA CARTEIRA  
**NÚMERO ÚM**

Mé Poupe !

# MINHA CARTEIRA NÚMERO UM

Me Poupe !

## Módulo 1 – aula 4 – tópico 1

Se a gente pensar no mercado de ações como um grande ecossistema, é possível perceber direitinho as funções que cada um exerce nessa teia. Dá só uma olhada nos tipos de acionistas e veja onde você se encontra!

### - Tipos de acionistas:

**Controladores** - é o grupo, empresa ou indivíduo que foi eleito em assembleia para exercer o controle da empresa.

**Majoritários** - é o grupo, empresa ou indivíduo que possui mais de 50% das ações.

**Minoritários** (você) - é o grupo, empresa ou indivíduo que possui menos de 50% das ações.

## Módulo 1 – aula 4 – tópico 2

Nem só de deveres financeiros e tributários vive um acionista. Também é importante saber sobre os direitos que estão vinculados à todos aqueles que investem. E tem conceito importante para ficar atento: o tag along!

### Direitos dos acionistas

Segundo a lei 6404/76 em seu artigo 109, são direitos essenciais dos acionistas:

"I - participar dos lucros sociais;

II- participar do acervo da companhia, em caso de liquidação;

III - fiscalizar, na forma prevista nesta lei, a gestão dos negócios sociais;

IV - preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172;

---

Me Poupe !



V - retirar-se da sociedade nos casos previstos nesta lei.” .

Além dos direitos essenciais, temos também o tag along.

A lei 6404/76, em seu artigo 254 diz que:

“art. 254-a. A alienação, direta ou indireta, do controle de companhia aberta somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da companhia, de modo a lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. (incluído pela lei nº 10.303, de 2001)”.

## Módulo 1 – aula 4 – tópico 3

E qual seria a instância máxima para tomada de decisão numa empresa??

Acertou quem pensou na assembleia, aquele encontro que reúne todos os acionistas e dita os futuros da empresa. E existem dois tipos de assembleia, descritos abaixo.

Ago: São assembleias ordinárias e acontecem pelo menos 1 vez por ano;

Age: São assembleias extraordinárias e acontecem sempre que solicitado.

Nessas assembleias, os acionistas defendem seus direitos e expõem suas opiniões. As assembleias são a instância máxima de tomada de decisão de uma empresa, elas representam todo o poder político da empresa, pois reúne todos os acionistas.

Cada acionista tem direito de voto de forma proporcional à quantidade de ações que possui. A assembleia está acima do conselho de administração, que por sua vez está acima da presidência.



Até a próxima aula!

MINHA CARTEIRA  
**NÚMERO U**M

Mé Poupe !